

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA COLEGIADA
ÁREA DE REGULAÇÃO DE USOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DE ANULAÇÃO DE OUTORGA Nº 2.585, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 2º da Resolução ANA nº 198, de 26/6/2024, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Anular, desde a sua edição, a Outorga nº 2349, de 3 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 8 de setembro de 2025, Seção 1, página 73, a qual outorgou à COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN o direito de uso de recursos hídricos para lançamento com a finalidade de esgotamento sanitário no rio Quaraí, no município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por motivo de erro material.

O inteiro teor da Anulação de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ATO Nº 2.586, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 2º da Resolução ANA nº 198, de 26/6/2024, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga de direito de uso de recursos hídricos a:

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, rio Quaraí, município de Quaraí/RS, esgotamento sanitário.

O inteiro teor da Outorga, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

MARCO J. M. NEVES

ÁREA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS E
SEGURANÇA DE BARRAGENS

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo inciso V, Art. 95, do Anexo I, da Resolução ANA nº 242, de 24/2/2025 e a Portaria ANA nº 615 de 5/12/2023, e considerando o disposto no Art. 7º, da Lei nº 12.334, de 2010, o Decreto nº 11.310, de 2022, a Resolução CNRH nº 241, de 10/9/2024, e as Resoluções ANA nº 265, de 4/9/2025 e nº 236, de 30/1/2017, resolveu aprovar o Ato de Classificação de Barragens quanto ao Dano Potencial Associado - DPA, à Categoria de Risco - CRI e ao Volume a:

Nº 47 - Adenilson Djalma Machado, barragem "P.A. Lagoa das Pedras - Barragem 01", código SNISB 20821, em fase de operação, município de Cabeceiras/GO.

Nº 48 - ITAFOS Arraias Mineração e Fertilizantes S.A., barragem "Captação Água Nova (C2)", código SNISB 35174, em fase de operação, município de Arraias/TO. O inteiro teor do Ato de Classificação de Barragens, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.gov.br/ana.

ROBERTO BRUNO MOREIRA REBOUÇAS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 1.035, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Permuta Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, previstos na Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e tendo em vista o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 08011.000073/2025-41, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as seguintes permutas:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Imigração Laboral, do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça;

II - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Análise de Pedidos de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça, por um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, da Coordenação de Estudos e Pareceres, do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça;

III - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Articulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral de Administração e Relações Institucionais, da Secretaria Nacional do Consumidor; e

IV - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor, por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Os Anexos à Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, passarão a vigor conforme as alterações estabelecidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2025.

RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA MJSP Nº 1.036, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Realoca Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE e altera denominações e siglas de unidades no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, previstos na Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e o art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e tendo em vista o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 08011.000073/2025-41, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as seguintes alterações:

I - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Coordenação-Geral de Análise Jurídica de Contratação e Acesso às Políticas Públicas, da Consultoria Jurídica, para a Coordenação-Geral de Contencioso Judicial, da Consultoria Jurídica, passando a ser denominada Coordenação de Gestão de Contencioso Judicial - CGJ;

II - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.05, de Chefe, do Serviço de Acompanhamento Contratual, da Divisão de Gestão Contratual, da Coordenação de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para a Divisão de Formalização de Contratos, da Coordenação de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

III - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.05, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para a Divisão de Licitações, da Coordenação de Procedimentos Licitatórios, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

IV - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.12, de Coordenador, da Coordenação de Provimento e Vacância, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, passando a ser denominada Coordenação de Articulação e Assessoramento - CAA;

V - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Estudos, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

VI - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Apoio Institucional, da Coordenação de Estudos, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Estudos, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

VII - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.12, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

VIII - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.07, de Assistente, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

IX - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.04, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

X - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.09, de Chefe, da Divisão de Registro e Expedição, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

XI - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.09, de Chefe, da Divisão de Gestão Processual, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

XII - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.09, de Chefe, da Divisão de Revisão, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

XIII - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.05, de Chefe, do Serviço de Revisão, da Divisão de Revisão, da Coordenação de Gestão Processual, do Gabinete do Ministro, para Divisão de Revisão, da Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

XIV - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.09, de Chefe, da Divisão de Publicação, da Coordenação de Gestão Processual do Gabinete do Ministro, para a Coordenação de Gestão Processual, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva;

XV - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10, de Coordenador, da Coordenação de Análise Legislativa e Regulatória, da Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor, para o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor, passando a ser denominada Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CPDC;

XVI - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Assuntos Regulatórios, da Coordenação-Geral de Serviços Digitais, da Diretoria de Promoção de Direitos Digitais, da Secretaria Nacional de Direitos Digitais, para o Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Digitais, passando a ser denominada Divisão de Assuntos de Gestão - DAG;

XVII - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Governança de Arquitetura e Automação, da Coordenação de Arquitetura, Testes, Qualidade e Automação, da Coordenação-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para a Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, passando a ser denominada Divisão de Soluções Descentralizadas - DSD;

XVIII - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.03, de Assessor Técnico Especializado, da Divisão de Infraestrutura de Datacenter, da Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para a Divisão de Infraestrutura de Redes, da Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva;

XIX - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.04, de Assessor Técnico Especializado, da Divisão de Suporte de Telecomunicações, da Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para a Divisão de Infraestrutura de Datacenter, da Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva;

XX - realocação de uma Função Comissionada Executiva - FCE 4.03, de Assessor Técnico Especializado, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da



Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para a Coordenação de Inovação Tecnológica, da Coordenação-Geral de Inovação e Integração Tecnológica, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva;

XXI - realocação de um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.07, de Chefe, da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Educacional, da Coordenação de Inovação Tecnológica, da Coordenação-Geral de Inovação e Integração Tecnológica, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para a Coordenação de Risco e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, passando a ser denominada Divisão de Conformidade e Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCR;

XXII - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação-Geral de Administração do Gabinete do Ministro - CGGAB/GM;

XXIII - alteração da denominação da Coordenação de Análise Institucional de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Análise Institucional - COAINT;

XXIV - alteração da denominação da Coordenação de Gestão Administrativa e Patrimonial de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Gestão Administrativa e Patrimonial - CGAPGM;

XXV - alteração da denominação da Divisão de Gestão Administrativa e Patrimonial de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação de Gestão Administrativa e Patrimonial de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Gestão Administrativa e Patrimonial - DGAP;

XXVI - alteração da denominação da Coordenação de Análise Técnica de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Análise Técnica - CATGM;

XXVII - alteração da denominação da Divisão de Análise Técnica de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação de Análise Técnica de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Análise Técnica - DAT/GM;

XXVIII - alteração da denominação da Coordenação de Gestão Orçamentária, Financeira e de Diárias e Passagens de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Gestão Orçamentária, Financeira e de Diárias e Passagens - COFDPGM;

XXIX - alteração da denominação da Divisão de Gestão Orçamentária, Financeira e de Diárias e Passagens de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Coordenação de Gestão Orçamentária, Financeira e de Diárias e Passagens de Apoio ao Gabinete do Ministro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Gestão Orçamentária, Financeira e de Diárias e Passagens - DOFDPGM;

XXX - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Administração e Relações Institucionais, da Secretaria Nacional do Consumidor, para Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais - CGRI;

XXXI - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Assessoria Jurídica do Gabinete - CAJG, da Consultoria Jurídica, para Coordenação-Geral de Política Pública - CGPP;

XXXII - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Análise Jurídica de Contratação e Acesso às Políticas Públicas - CGAP, da Consultoria Jurídica, para Coordenação-Geral de Gestão Pública - CGPU;

XXXIII - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Demarcação de Terras Indígenas e Direitos Difusos e Coletivos - CGDC, da Consultoria Jurídica, para Coordenação-Geral de Segurança Pública e Direitos Difusos e Direitos Coletivos - CGDC;

XXXIV - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Promoção de Direitos da População Negra - CGDPN, da Diretoria de Promoção de Direitos, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Coordenação-Geral de Justiça Racial - CGJR;

XXXV - alteração da denominação da Coordenação de Promoção de Direitos da População Negra - CDPN, da Coordenação-Geral de Promoção de Direitos da População Negra, da Diretoria de Promoção de Direitos, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Coordenação de Justiça Racial - CJR;

XXXVI - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Prevenção de Conflitos no Campo e na Cidade - CGPC, da Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Coordenação-Geral de Justiça Socioambiental e Direitos Territoriais - CGJST;

XXXVII - alteração da denominação da Coordenação de Prevenção de Conflitos no Campo e na Cidade - CPC, da Coordenação-Geral de Prevenção de Conflitos no Campo e na Cidade, da Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Coordenação de Justiça Socioambiental e Direitos Territoriais - CJST;

XXXVIII - alteração da denominação da Coordenação-Geral de Orçamento, Gestão Financeira e Transferência - CGOFT, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Coordenação-Geral de Transferências, Orçamento e Parcerias - CGTOP;

XXXIX - alteração da sigla da Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN/CGOFT, da Coordenação-Geral de Orçamento, Gestão Financeira e Transferência, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Coordenação de Orçamento e Finanças - COFIN;

XL - alteração da denominação da Divisão de Acompanhamento e Monitoramento - DIAME, da Coordenação de Instrumentos e Parcerias, da Coordenação-Geral de Orçamento, Gestão Financeira e Transferências, da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, para Divisão de Acompanhamento e Monitoramento de Execução - DIAME;

XLI - alteração da denominação da Coordenação de Patrimônio Histórico - COPH, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Patrimônio Cultural - CPAC;

XLII - alteração da denominação da Divisão de Conservação do Patrimônio Histórico - DICOPH, da Coordenação de Patrimônio Histórico, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Conservação e Acervo - DCA;

XLIII - alteração da sigla da Divisão de Controle de Diárias e Passagens - DIP, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Controle de Diárias e Passagens - DICDP;

XLIV - alteração da denominação da Coordenação de Procedimentos Licitatórios - COPLI, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Licitação e Contratação Direta - COLID;

XLV - alteração da denominação da Divisão de Licitações - DILIC, da Coordenação de Procedimentos Licitatórios, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Licitação e Contratação Direta - DILID;

XLVI - alteração da denominação da Divisão de Capacitação e Desempenho - DICAP/CGGP, da Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação - DICAP;

XLVII - alteração da sigla do Serviço da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEFIN, da Divisão de Folha de Pagamento de Ativos, Inativos e Pensionistas, da Coordenação de Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, para Serviço da Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEFIP;

XLVIII - alteração da denominação da Divisão de Suporte de Telecomunicações - DSTEL, da Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Comunicação e Produtividade - DCP;

XLIX - alteração da denominação da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação - DSUP, da Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Infraestrutura, Suporte e Operações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação - DSUP;

L - alteração da denominação da Coordenação de Risco e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CRS, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Executiva, para Coordenação de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CSI;

LI - alteração da denominação da Divisão de Controle de Colecionadores, Caçadores e Atiradores - DCAC/CGARM/DPA/PF, da Coordenação-Geral de Controle de Armas de Fogo, da Diretoria de Polícia Administrativa, da Polícia Federal, para Divisão de Controle de Caçadores, Atiradores e Colecionadores - DCAC/CGARM/DPA/PF; e

LII - alteração da denominação do Núcleo de Controle de Armas, das Delegacias de Polícia Federal, das Superintendências Regionais da Polícia Federal nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e Tocantins, para Núcleo de Controle de Armas de Fogo.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenham implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Os Anexos à Portaria MJSP nº 986, de 28 de julho de 2025, passarão a vigor conforme as alterações estabelecidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10 de outubro de 2025.

RICARDO LEWANDOWSKI

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 5.358, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/65429 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GUARDED PLACE SEGURANÇA & VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 25.197.584/0003-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2416/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.452, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/66976 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORTICO SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 54.389.715/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2418/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.767, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/64832 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PASS SECURITY SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 53.838.460/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2518/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.769, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/65007 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DME SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.295.437/0001-89, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 2613/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 6.152, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/68278 - DPF/URA/MG, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa OBSERVE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.786.273/0002-33, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2718/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 6.191, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/83084 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TODOBRASIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 46.556.446/0002-89 para atuar no Amazonas.

CAIRO COSTA DUARTE

